

Sancionada
nº 4.619, de 13/05/00



FOLHA N.º 001
DATA 14/09/99
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

Nº 504/99

Interessado: Senadora Maria Luiza Reis de Freitas
Projeto de Lei nº 074/99

Assunto: Lei que dá nome a Beco.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 14/09 1999
RUBRICA Ø

Fl. n.º 189/80

PROJETO DE LEI N.º 074/99

DÁ NOME A BECO.....:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Beco Júlio Moura**, a atual via pública situada na Av. Silvio Ávidos, entre os Prédios N.ºs 215/221, no Bairro São Silvano, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

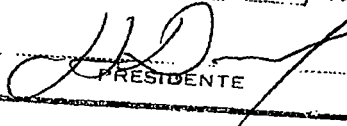
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,
Em, 13 de Setembro de 1.999.



MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA
Autora

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º	Fls.	Livro
	504	186	05
	Colatina, 14 de 09 de 19 99		
	FU: CNÁRIO		

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Comissão de Constituição e Justiça

COMISSÕES PERMANENTES
Sessões, 20/09/1999

PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/05/2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/05/2000

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Espírito Santo

Município de Colatina -



Comarca de Colatina -

Distrito de Sede -

Orlando José Morandi

FÓLHA N.º 003

Oficial Vitalício - do Registro Civil

DATA 14/09/199

RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. -20.v do livro n.º 24.C sob o n.º 3.202- de registros de óbito, consta o de Julio Moura - - -

falecido em vinte (20) - de abril - de mil novecentos e oitenta e dois (1982) - às 1,30- horas

em Casa de Saúde Dr. Justiniano Ltda, nesta cidade -

do sexo masculino de cor parda - de profissão Vendedor ambulante . natural de E.Santo

residente em São Silvano, nesta cidade -

com 50 anos - de idade, de estado civil casado

e sendo filho de José Moura e Bernardina Ferreira-

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 20/04/1982

, por Raimundo Menezes de Aguiar

, e estava assinado pelo Dr. Roberto Couto

Meirelles. e que deu como causa de morte " Compressão Encefálica"

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina -

Observações Era casado com Iracy da Silva Moura. Deixou 05 filhos.

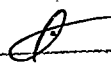
Não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 20 de abril- de 19 82

O Oficial

Orlando José Morandi

F. 004
D. 12 09 99
RUBRICA 

Nos os abaixo-assinados, residentes à Avenida Sílvio Ávidos, Bairro Lacerda nesta cidade, solicitamos que a escadaria que fica situada entre os prédios de n.ºs. 217..... a221....., receba o nome de ESCADARIA JULIO MOURA, situada na Avenida Sílvio Ávidos, Colatina-ES.

Apri Pruysh de Souza
Carde da Rua Rêlia Tomaz

Bianca
Luciana M. O. Bianchi
Quovra Vitali

Lívia Regina Moura

Julio Moura

João da Silva Moura

Colatina, 19 de Abril de 2000.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 162/2000, certificamos que nada impede que seja dado nome as seguintes Ruas e Vias Públicas:

1. Rua Projetada, situada ao lado da Empresa Café Meridiano, no bairro Carlos Germano Naumann;
2. Rua Projetada que inicia na Rua Adelina Spelta, indo até o seu final, no bairro São Silvano;
3. Rua Projetada que inicia a direita da Rua David Torezani, no bairro Vila Lenira;
4. Rua Projeta da que inicia na Rua Fortunato Pecin e termina na Rua Orestes Bongiovani, no bairro Santa Mônica; e
5. Via Pública, situada na Av. Silvio Avidos, entre os Prédios 215/221, no bairro São Silvano.

Atenciosamente

Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

24.04.2000
OK

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 074/⁹⁹~~2000~~ de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, em que dá nome a Beco.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Beco Júlio Moura**”, a atual via Pública situada na Av. Silvio Avidos, entro os Prédios nºs 215/221, no Bairro São Silvano, neste Município.


Fez juntada de Abaixo Assinado, demonstrando o interesse local em prestar a referida homenagem.


Fez juntada ainda de correspondência expedida pelo Sr. Ademir Romano, Chefe do Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina, certificando que não há qualquer impedimento no tocante a seu setor, no que tange a referida homenagem.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.


Sala das Sessões,


Em 28 de abril de 2000


Álvaro Guerra Filho
Presidente


Lauristone da Silva
Vice-Presidente


Dair Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/05/2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por Unanimidade
Sala das Sessões, 08/05/2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 09 de Maio de 2.000.

OF. Nº 189/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei N°s. 074/99, 013 e 025/00, aprovados na Sessão Ordinária do dia 08 de Maio de 2000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.

Praça Belmiro Teixeira Pimenta, 32 – Centro
Telefax: (027) 7223444 e 7223142 – Cep: 29700-220 – Colatina-ES.